



FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU
EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2025

A Diretora Geral das Faculdades Integradas de Bauru, autorizada pela Portaria no. 92, de 12 de fevereiro de 1998, recredenciada pela portaria no. 310, de 18 de maio de 2021, torna público que de 23 de setembro de 2024 a 29 de março de 2025 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2024.

Este processo consiste na classificação dos candidatos à matrícula inicial nos cursos de Bacharelado em: Administração (360 vagas), reconhecido pela portaria no. 948 de 30 de agosto de 2021, Ciências Contábeis (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 386 de 13 de agosto de 2024, Direito (108 vagas), reconhecido pela portaria 386 de 13 de agosto de 2024, aumento de vagas portaria 1078 de 09 de outubro de 2017, Publicidade e Propaganda (180 vagas), reconhecido pela portaria no. 208 de 25 de junho de 2020, Design (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 378 de 21 de agosto de 2019, Ciência da Computação (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 151 de 21 de junho de 2023, Educação Física (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 110 de 04 de fevereiro de 2021, Fisioterapia (100 vagas), reconhecido pela portaria no. 110 de 04 de fevereiro de 2021, Enfermagem (120 vagas) reconhecido pela portaria no. 948 de 30 de agosto de 2021, Biomedicina (50 vagas), reconhecido pela portaria no. 110 de 04 de fevereiro de 2021, Nutrição (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 110 de 04 de fevereiro de 2021, Farmácia (50 vagas), reconhecido pela portaria no. 110 de 04 de fevereiro de 2021, Psicologia (60 vagas), reconhecido pela portaria no. 386 de 13 de agosto de 2024, Agronomia (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 110 de 04 de fevereiro de 2021, Arquitetura e Urbanismo (60 vagas), reconhecido pela portaria no. 103 de 28/04/2023, Engenharia Civil (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 110 de 04 de fevereiro de 2021, Engenharia de Produção (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 64 de 06 de janeiro de 2022; Cursos Superiores de Tecnologia em: Gestão de Recursos Humanos (100 vagas), reconhecido pela portaria no. 270 de 03 de abril de 2017, Produção Audiovisual (200 vagas), reconhecido pela portaria no. 794 de 26 de julho de 2017; Licenciatura: Educação Física (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 917 de 27 de dezembro de 2018.

A inscrição para o vestibular terá um custo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e poderá ser efetuada pela Internet (www.fibbauru.br), ou pessoalmente, na rua José Santiago, número 16-50, na cidade de Bauru (SP), local da prova presencial e de funcionamento dos cursos.

O processo seletivo constará de uma única etapa com provas agendadas e realizadas de maneira remota ou presencial ou pela nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio prestado pelo candidato e a classificação será feita por ordem da nota de redação até o final das vagas, sendo classificados os alunos que obtiverem nota mínima 5 na redação (0-100 pontos).



A prova poderá ser agendada pelo candidato a partir do dia 23 de setembro de 2024 até 29 de março de 2025, e realizada por meio virtual em qualquer plataforma escolhida pela instituição ou presencialmente, devendo o candidato optar no momento da inscrição.

A data de encerramento deste processo seletivo poderá ser estendida em adendo a este edital em virtude de eventual postergação do início das aulas presenciais, tendo em vista qualquer epidemia ou pandemia.

Poderá ser usada em substituição à prova de redação deste processo seletivo a nota da redação obtida em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou a nota obtida na redação em outro processo seletivo das Faculdades Integradas de Bauru, sendo necessária, em qualquer caso, a inscrição e consequente pagamento da taxa para este processo seletivo, devendo o candidato fazer esta opção no momento da inscrição com respectivo envio do comprovante impresso direto do site oficial do ENEM para atendimento@fibbauru.br com o assunto: COMPROVANTE ENEM/VESTIBULAR FIB e com os seguintes anexos:

- a) Comprovante da nota do ENEM (site oficial), no caso de vestibular FIB a instituição já possui a nota;
- b) Comprovante de inscrição no vestibular 2025 da FIB;
- c) Cópia frente e verso de documento com foto (RG ou CNH).

Em caso de igualdade de pontos, será classificado primeiro o candidato mais velho.

As matrículas serão feitas sempre por ordem de chegada, tendo direito à vaga o candidato classificado que procurar a instituição primeiro, apresentar os documentos necessários e efetivar o pagamento da matrícula.

O resultado da prova de redação será informado por e-mail, sms e whatsapp em até dois dias úteis após a realização da prova.

A matrícula dos candidatos será feita do dia 23 setembro de 2024 até o final do processo seletivo por ordem de chegada e final das vagas. Resultados válidos para 2025. Resultado final do processo seletivo dia 03 de abril de 2025.

As Faculdades Integradas de Bauru se reservam ao direito de não abrir turmas cujo número de alunos pagantes matriculados seja inferior a quarenta (40).

No caso de aprovação de cursos novos, os mesmos entram automaticamente nas regras estabelecidas por este edital.

Bauru, 02 de setembro de 2024.

Marli Pertinhes Ranieri

Diretora Geral

Publique-se nesta data em fibbauru.br.